



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 077, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), inclui no PPA, LDO-2020, na LOA-2020 e aponta recursos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade as Leis Municipais nº. 3.825, de 17 de dezembro de 2019 e 3.897, de 28 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

05 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

01 Secretaria de Obras e Viação

2.034 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

710 4.4.90.51.00.00.00.00 1118 Obras e Instalações

.....R\$ 270.000,00

Total do Crédito Especial.....R\$ 270.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2020.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, redução na seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

01 Secretaria de Obras e Viação

2.030 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO

102 4.4.90.51.00.00.00.00 1118 Obras e Instalações

.....R\$ 270.000,00

Total da redução.....R\$ 270.000,00

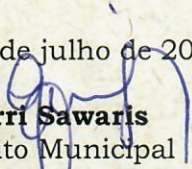
Art. 3º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 28 de julho de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em 28/07/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 28/07/2020 a 28/08/2020.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo